DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 208
27-10-2026

MUNICÍPIO DE LAGOS

Anúncio n.º 307/2026

Sumário: Notificação aos proprietários dos lotes/frações do loteamento sito no lote 40, Bairro Costa d'Oiro, Lagos, titulado pelo alvará n.º 10/94.

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/94

Na sequência do meu despacho proferido em 24/09/2026 e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à notificação de todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/94, sito em Lote 40, Bairro Turístico Costa d'Oiro, Lagos, freguesia de São Gonçalo de Lagos, pelo período de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a alteração ao alvará atrás citado, (Proc. n.º 5/2026), apresentado por Solidrise, Limitada.

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da Câmara Municipal em www.cm-lagos.pt (Balcão Virtual — Participação Pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

28 de setembro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira.

320048150